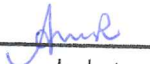


Câmara Municipal de Caçapava

Recebido em: 16/03/23

Hora: 09:14h


Assinatura

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2020

PROCESSO Nº 01/2023

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado a Câmara Municipal de Caçapava-SP, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 48.408.496/0001-63 com sede na Praça da Bandeira n.º 151 - centro, neste ato representada por seu **Presidente** Sr. Rodrigo Meireles Cursino portador do RG 350159257 e CPF 347.502.418-73, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RICOHPY EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME**, CNPJ sob n.º 15.106.887/0001-74, com sede na Rua Capitão Airton Araújo, n.º 245, Vila Galvão – Caçapava-SP, representada na forma de seu estatuto/contrato social pelo Senhor **FRED WILLIANS SANT'ANNA PORCINO**, Cédula de Identidade n.º 34.500.995-2, CPF n.º 312.528.468-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, fica justo e acertado a prorrogação do Contrato n.º 04/2020, para prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS**, de acordo com o contido no Anexo II – Termo de Referência do Edital do PREGÃO n.º 02/20 e demais disposições do referido contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o Contrato n.º 04/2020, originado pelo Pregão 02/2020 – Processo CPL 16/2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início de vigência em 19 de março de 2023 e término em 17 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total estimado para o cumprimento do referido contrato, para o período de 12 (doze) meses, reajustado e atualizado, respectivamente, conforme dispõem as cláusulas 6.1 e 6.2, no percentual de 6,24% (seis vírgula vinte e quatro por cento), de acordo com o IPC (Índice de Preços ao Consumidor) FIPE, referente ao período de março de 2022 a fevereiro de 2023, será de R\$ 35.270,30 (trinta e cinco mil duzentos e setenta reais e trinta centavos), sendo que R\$ 33.590,76 (trinta e três mil quinhentos e noventa reais



e setenta e seis centavos) é referente à locação e 1.679,54 (hum mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) é referente à estimativa de cópias.

O presente aditamento onerará a rubrica 01.031.7005.2257.3390.3900 do orçamento vigente.

Caçapava-SP, 19 de março de 2023.

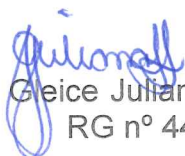


RODRIGO MEIRELES CURSINO
PRESIDENTE DA CÂMARA



FRED WILLIANS SANT'ANNA PORCINO
RICOHPY EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

Testemunhas:



Geice Juliana Silva Santos
RG nº 44.524.868-3



Bruno dos Santos Marques
RG nº 46.084.833-1